



HOSPITAL MUNICIPAL
"DR. TABAJARA RAMOS"

MOGI GUAÇU
SP

SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO

2024/003216

02
8

CENTRO DE CUSTO

00100

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

NRO.PROCESSO

Prazo de Entrega:

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Aquisição emergencial dos itens que se encontram em atraso com a entrega da empresa ganhadora da licitação.

OBSERVAÇÃO

ITEM MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. Estimada.	VL/UNITÁRIO	VLR/ESTIMADO TOTAL
1 11.01.000008	UN	AVENTAL BRANCO DE MANGA LONGA - Uso único, manga longa, punho latex, fabricado em 100%	4.000,00	4.000,00	1,50	6.000,00
Observação:						
Dotação : 7 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincula - Exercício : 2024						
Conta Bancária:						
2 10.01.000076	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS - DESCARTAVEL - Uso único, com extensão de aproximadamente 2,1m	700,00	700,00	1,20	840,00
Observação:						
Dotação : 7 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincula - Exercício : 2024						
Conta Bancária:						

Total Requisição : 6.840,00

Dotação	Ano	Saldo Anterior	Valor Solicitação	Saldo Final
7 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.	2024	-15.814.820,71	6.840,00	-15.821.660,71

Indicação do responsável pela solicitação e acompanhamento quando se tratar de obra ou serviço (nome e cargo)

ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI

Cargo: SECRETARIA AUTARQUICA ADMINISTRATIVA

Email: diretorahmtr@gmail.com - Telefone:

Data de emissão: 09/09/2024 14:09:00

Data de recebimento:

TATIANE FRIZO LEME
SOLICITANTE

Responsável

ADRIANA HELENA FRANCO
GUIDOTTI
RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO
PARA
LICITAÇÃO

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente



EXECUÇÃO FINANCEIRA 2024 - 3 - Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

Ben-vindo: RICARDO GABRIEL



Reserva

Nº Reserva

Ult.Reserva

Data Reserva

*Valor da Reserva

185

03/09/2024

*Ficha

Dotação

7

20.02.10.302.1003.2.349.339030.05.30000000

Ação

2349-INTERNAÇÕES E ATENDIMENTO HOSPITALAR - HOSPITAL MU

Fonte de Recurso

5-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

*Aplicação

Descrição

3000000

Saude

*Elemento

Descrição

30

MATERIAL DE CONSUMO

*Sub Elem

Descrição

Item

Descrição

Proximo >

Reserva

Saldo Dotação

213.506,44

03



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO AVENTAL DESCARTÁVEL E CATETER PARA OXIGÊNIO PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" E UPAS

UNIDADE REQUISITANTE: Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos													
AGENTE RESPONSÁVEL: Tatiane Frizo Leme	MATRÍCULA: 525												
E-MAIL: farmacia@hmtrmogiguacu.com	TELEFONE (19) 3891.9440												
I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO													
A abertura do processo de Dispensa Emergencial, nos moldes do Inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visa o atendimento das necessidades do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", do Município de Mogi Guaçu, para suprir o atendimento de pacientes deste Município, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público. Os itens estão no Processo Licitatório nº 364/2023 - Pregão Eletrônico nº 38/2023, que se encerra no dia 16/11/2024. Foi enviado a autorização de fornecimento nº 2023/218-5 para a empresa detentora da ata ALFALAGOS LTDA, porém devido a urgência dos materiais, foi enviado uma notificação para a empresa após o prazo estipulado em edital ter sido excedido e conforme e-mails em anexo a empresa solicita prorrogação do prazo de entrega. O avental é utilizado para precaução de contato e proteção do profissional e o cateter nasal é utilizado em pacientes clínico, em cirurgias e multirões no centro cirúrgico. Devido ao número de pacientes internados em precaução e atendimentos ambulatoriais necessitando de uso de cateter nasal e multirões no centro cirúrgico, foi analisado as quantidades em estoque, e não foi possível acatar a solicitação do fornecedor, sendo necessário a compra emergencial e empréstimos dos itens conforme solicitações em anexo. Por esse motivo, justificamos a compra emergencial para não afetarmos os atendimentos prestados na unidade.													
II – DO OBJETO													
O objeto será a aquisição de AVENTAL DESCARTÁVEL e CATETER PARA OXIGÊNIO, em entrega única, para uso do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", visando atender a demanda nas especificações e quantitativos descritos abaixo:													
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Qtd</th><th>Unid</th><th>Material</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>4.000</td><td>UN</td><td>AVENTAL BRANCO DE MANGA LONGA DESCARTAVE</td></tr><tr><td>02</td><td>700</td><td>UN</td><td>CATETER NASAL TIPO OCULOS - DESCARTAVEL</td></tr></tbody></table>	Item	Qtd	Unid	Material	01	4.000	UN	AVENTAL BRANCO DE MANGA LONGA DESCARTAVE	02	700	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS - DESCARTAVEL	
Item	Qtd	Unid	Material										
01	4.000	UN	AVENTAL BRANCO DE MANGA LONGA DESCARTAVE										
02	700	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS - DESCARTAVEL										
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO													
Devido à falta iminente do objeto nos estoques da Farmácia, a entrega deverá ocorrer no prazo de 24 horas.													
IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA													
As despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária: 7 - 030210.1030210032.349 3.3.90.30.00													
V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS													
Os itens possuem um Processo Licitatório nº 364/2024 - Pregão Eletrônico nº 38/2024 que se encerra na data 16/11/2024.													
VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO													
Para gestão do contrato decorrente deste DFD, fica designada a seguinte funcionária: Tatiane Frizo Leme – CPF/MF nº 455.434.018-09. Para fiscalização da execução do contrato, fica designada a seguinte funcionária: Edilene Aparecida de Lima Bonini – CPF/MF nº 368.269.078-60.													

Mogi Guaçu, 09 de setembro de 2024.


Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

05

[Handwritten mark]

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 27.178/2024, o **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, e em consonância ao disposto no **Inciso VIII do artigo 75** da Lei Federal nº 14.133/2021, concomitantemente aos Decretos Municipais nº 27.089 e 27.090/2024, a abrir **PROCESSO de DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** para **Aquisição emergencial, em parcela única, de AVENTAL DESCARTÁVEL E CATETER NASAL**, caracterizados como bem comum, para suprir a demanda do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e UPAs, devido ao atraso da empresa vencedora do pregão em entregar os itens, conforme **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 3216/2024**, a adotar as medidas necessárias aos procedimentos supra citados, com observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a **SECRETARIA AUTÁRQUICA DE ADMINISTRAÇÃO** e de **FINANÇAS**, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária e, em especial, o competente **PARECER JURÍDICO** circunstanciado, emitido pelo **DEPARTAMENTO JURÍDICO DO HMTR**.

[Handwritten signature]
Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Superintendente Interina do HMTR
Decreto nº 27.178/2024



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

06
09

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO DISPENSA EMERGENCIAL

1- DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para o fornecimento, em parcela única, de **AVENTAL DESCARTÁVEL E CATETER NASAL**, caracterizados **como bem comum**, visando atender a demanda do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e UPAS nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material
01	4.000	UN	AVENTAL BRANCO DE MANGA LONGA DESCARTAVE
02	700	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS - DESCARTAVEL

1.2- O objeto deverá transportado e entregue no local determinado neste Termo, obedecendo as condições higiênico-sanitárias e Boas Práticas de fabricação fixadas na legislação específica, de modo a eliminar riscos à saúde do consumidor (ausência de contaminantes).

1.3- O prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data da Autorização de Fornecimento.

1.4- Para efetuar a entrega no local determinado, a CONTRATADA deverá dispor de veículos e mão de obra em número suficiente, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

1.5- Todas as exigências para execução do fornecimento deverão ser observadas.

2 - DOS PRAZOS

2.1 – Devido a necessidade urgente do objeto, o prazo de entrega deverá ocorrer no prazo de 24 horas.

2.2- Os preços não serão reajustados por se tratar de aquisição com entrega única.

2.3- Farão parte da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente Termo, seus anexos e as propostas apresentadas pelas proponentes;

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1- A aquisição emergencial fundamenta-se no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares.

4 – DA JUSTIFICATIVA

4.1- A abertura do processo de Dispensa Emergencial, nos moldes do Inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visa o atendimento das necessidades do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", do Município de Mogi Guaçu, por um período de 40 (quarenta) dias para suprir o atendimento, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

4.2- O quantitativo e a respectiva unidade da presente aquisição, em função do consumo e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

4.3- A Administração iniciou seus trabalhos na égide da Lei Federal nº 14.133/2021 a partir de janeiro de 2024, conforme Decreto Municipal nº 27.044/2023 e, por este motivo, ainda não foi possível a criação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, condicionando a sua confecção para o exercício de 2025.

4.4- Os itens estão no Processo Licitatório nº 364/2023 - Pregão Eletrônico nº 38/2023, que se encerra no dia 16/11/2024. Foi enviado a autorização de fornecimento nº 2023/218-5 para a empresa detentora da ata ALFALAGOS LTDA, porém devido a urgência dos materiais, foi enviado uma notificação para a empresa após o prazo estipulado em edital ter sido excedido e conforme e-mails em anexo a empresa solicita prorrogação do prazo de entrega. O avental é utilizado para precaução de contato e proteção do profissional e o cateter nasal é utilizado em pacientes clínico, em cirurgias e multirões no centro cirúrgico. Devido ao número de pacientes internados em precaução e atendimentos ambulatoriais necessitando de uso de cateter nasal e multirões no centro cirúrgico, foi analisado as quantidades em estoque, e não foi possível acatar a solicitação do fornecedor, sendo necessário a compra emergencial e empréstimos dos itens conforme solicitações em anexo. Por esse motivo, justificamos a compra emergencial para não afetarmos os atendimentos prestados na unidade.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1- O objeto da aquisição compreende o fornecimento em parcela única de material, através de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

5.2- A solução encaminhada é a aquisição, em parcela única, através de processo de dispensa emergencial.

5.3- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

5.3.1- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entrega única e emergencial para suprir as necessidades do paciente;

5.3.2- Pela natureza da emergência não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3.3- O objeto deve ser industrializado e comercializado de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;

6 – DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

6.1- Os requisitos necessários para a presente aquisição emergencial poderão, caso a Farmácia julgue necessário, ser feitos através do fornecimento dos seguintes documentos:

6.1.1- Comprovação da autorização (AFE) por órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da Vigilância Sanitária dos produtos em objeto, contendo permissão para que o fornecedor exerça as atividades sob regime de vigilância sanitária.

6.1.2- Comprovação de licença (LF) por órgão sanitário do Estado ou Município em que se localize a sede do fornecedor, contendo permissão para seu funcionamento para o desenvolvimento da atividade a que foi autorizada.

6.1.3- Cópia do Registro do(s) produto(s), concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do D.O.U, onde consta o produto e o cabeçalho identificando a portaria que registrou o produto, indicando o número do item a que se refere.

6.1.3.1- Não serão aceitos protocolos de revalidação do registro do produto, apenas a cópia do site da ANVISA atualizada.

6.1.4- Autorização do fabricante para comercializar o item cotado.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer o objeto em parcela única, por sua conta e risco, no local abaixo:

7.1.1- Almoxarifado do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", localizado na Avenida Padre Jaime, 1500 Jardim Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min.

7.2- O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista na Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência.

8 – DA GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

8.1- O fornecimento, em entrega única, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2- As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3- A CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4- A formalização da contratação ocorrerá por meio de emissão da Autorização de Fornecimento.

8.6- A execução do fornecimento deverá ser acompanhada pelas seguintes servidoras/funcionárias, conforme quadros abaixo, de acordo com o artigo 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021:

8.6.1- GESTORA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Nome: **Tatiane Frizo Leme**

Cargo: **Farmacêutica**

CPF/MF nº **455.434.018-09**

E-mail: farmacia@hmtrmogiguacu.com

8.6.2- FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Nome: **Edilene Aparecida de Lima Bonini**

Cargo: **Compradora**

CPF/MF nº **368.269.078-68**

E-mail: farmacia@hmtrmogiguacu.com

8.7- São responsabilidades da **FISCAL**, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

8.7.1- Acompanhar a execução do fornecimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a CONTRATANTE;

8.7.2- Identificar qualquer inexatidão ou irregularidade e emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.7.3- Informar à gestora, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, inclusive quando ocorrer descumprimento das obrigações, atuando, tempestivamente, na solução do problema.

8.7.4- Verificar, ainda, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8- São responsabilidades da **GESTORA**, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

8.8.1- Acompanhar os registros realizados pela fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

8.8.2- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

8.8.3- Tomar providências para a formalização de possível processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

08

8.8.4- Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Autorização de Fornecimento.

8.9- A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do fornecimento.

8.9.1- A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pela CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.

9 – DA MEDICÃO E PAGAMENTO

9.1- A unidade de aquisição para o objeto será de unidade.

9.2- Durante a execução do fornecimento, a fiscal será responsável pelo monitoramento da entrega, onde deverá acompanhar a documentação fiscal para verificação de quantidades e valores;

9.3- Os preços referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de entrega da Autorização de Fornecimento decorrente deste termo;

9.3.1- Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos e contribuições pertinentes, decorrentes deste Termo de Referência e de sua execução, constituindo-se na única contraprestação da CONTRATANTE pelo fornecimento;

9.4- Qualquer irregularidade constatada no ato do recebimento ou conhecida posteriormente será motivo suficiente para suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade;

9.5- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste Termo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência.

9.6- O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução do fornecimento ora avençado não terá vínculo de qualquer natureza com a CONTRATANTE e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

9.7- Do recebimento

9.7.1- O objeto será recebido no endereço mencionado na Cláusula Sétima do presente Termo de Referência, mediante aceite e conferência da Nota Fiscal ou fatura, pela fiscal, e envio dela para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento.

9.7.2- O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.7.3- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo fornecedor, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.7.4- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Autorização de fornecimento.

9.8- Do Faturamento

9.8.1- A CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da CONTRATANTE, e deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

9.8.2- No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

9.9- Das condições de pagamento

9.9.1- O pagamento à CONTRATADA será efetuado, em moeda corrente nacional, até 30 d.d.l. (trinta dias da data líquida), a contar da data do atesto da Fatura/Nota Fiscal, que será emitida conforme solicitação, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

9.9.2- O pagamento, dentro do prazo previsto, será efetuado após a liberação do documento fiscal da entrega, mediante conferência dos produtos, aprovação e visto da Fiscal.

9.9.3- Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

10 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1- A CONTRATADA será selecionada por meio de análise dos preços de propostas, através do procedimento de Dispensa Emergencial (artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021), sem disputa ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10.2- Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderão, caso haja necessidade, ser enviados os seguintes documentos:

10.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.2.2- Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;

10.2.3- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da CONTRATADA;

10.2.4- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da CONTRATADA;

10.2.5- Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e;

10.2.6- Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

10.3- Para a habilitação da CONTRATADA poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

10.3.1- As certidões, caso sejam solicitadas, deverão estar com seu prazo de validade em vigor.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

moguacu.sp.gov.br

10.3.1.1- Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

11 – ESTIMATIVA DO PREÇO

11.1- As propostas de preços foram apresentadas com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE 40 (QUARENTA) DIAS					
Item	Qtd	Unid	Material	Menor valor	Valor Total
01	4.000	UN	AVENTAL BRANCO DE MANGA LONGA DESCARTAVE	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
02	700	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS - DESCARTAVEL	R\$ 1,20	R\$ 840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 5.340,00

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- Para cobrir as despesas oriundas da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência será onerada a seguinte dotação orçamentária do Orçamento Programa para o exercício de 2024:

7 - 030210.1030210032.349 3.3.90.30.00

12 - DO FORO

12.1- Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP, para dirimir toda e qualquer demanda decorrente deste Termo de Referência, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1- Constituem motivos para denúncia da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência o não cumprimento de qualquer de suas condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

13.2- A CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas e incidentes, que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

13.2.1- Para os casos previstos no item anterior, a CONTRATANTE poderá atribuir uma comissão, por esta designada, a responsabilidade de apurar os fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

13.3- As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que não seja interpretado como habitualidade ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao "interesse público".

Mogi Guaçu, 09 de setembro de 2024.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde
CEP 13844-070 – MOGI GUAÇU - SP
CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96 – Inscrição Estadual: Isenta

OFÍCIO HMTR

Mogi Guaçu, 04 de Setembro de 2024.

À ALFALAGOS LTDA – FILIAL
RUA: AV. PORTUGAL, 400
CEP: 06696-060 – ITAPEVI – SP
E-mail: contrato.licitacoes@alfalagos.com.br

REF: **Material em Registro de Preço não entregue.**

Vossa empresa apresenta pendência de entrega, referente a autorização de fornecimento 2023/218-15, processo 2023/364, pregão 2023/38 enviado no dia 16/08/24, relacionado ao material cateter óculos e Avental de uso único de manga longa descartável.

A falta do material está gerando transtorno no atendimento e funcionalidade do hospital.

Estamos enviando esse ofício via email, intimando vossa empresa a atender o referido pedido e verificação até a data limite de 06/09/2024.

Após esse prazo o processo será encaminhados ao departamento jurídicos para a devida penalização.

Ficamos no aguardo de vossas soluções e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Tatiane Frizo Leme

Farmacêutica Responsável Técnica

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos de Mogi Guaçu

Fone (19) 3891.9444 – Ramal: 228/208

E-mail: farmacia@hmtrmogiguacu.com

11
8
MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

CONTRANOTIFICAÇÃO

Alfenas – MG, 06 de setembro de 2024.

AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS MOGI-GUAÇU

ALFALAGOS LTDA., é pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0004-67, estabelecida na Rua XV de Novembro – 1810 – Lote 6, Quadra 2, Vila Industrial XV de Novembro - na cidade de Nova Odessa - SP, através de seu representante legal abaixo assinado, vem mui respeitosamente à ilustre presença de V.S a. apresentar a presente **CONTRANOTIFICAÇÃO** no procedimento em epígrafe, e o faz mediante as seguintes razões fáticas e de direito a seguir aduzidas, requerendo sua apreciação:

A empresa Alfalagos vencedora de itens das licitações Pregão Eletrônico 38/2023, junto ao Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos Mogi-Guaçu, recebeu no dia 04/09/2024 notificação relatando atraso nas entregas dos itens dos pedidos listados abaixo:

EMPENHO 2024/01352 AF 2023/218-15

2.000 unidades de CATETER NASAL TIPO OCULOS AD;

600 unidades de AVENTAL DESC MANGA LONGA 30 G PUNHO;

Quanto aos itens em comento, cumpre-nos esclarecer que a licitante ao participar dos referidos certames possuía grandes quantidades em seu estoque, sendo de praxe implantar pedidos junto aos fabricantes sempre que verificava necessidade, a fim de manter-se sempre abastecida e, as referidas solicitações eram prontamente atendidas pelos fabricantes em prazos costumeiros e pré-estabelecidos.

No presente ano, devido à alta demanda de pedidos recebidos de seus contratantes, o estoque dessa empresa se viu rapidamente desabastecido em relação

FILIAL

CNPJ: 05.194.502/0004-67

Rua XV de Novembro, 1961

Condomínio Industrial 15 de Novembro

Nova Odessa / Sp | CEP: 13385-100

MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

aos referidos produtos, havendo necessidade de implantar novos pedidos junto aos fabricantes.

Contudo, conforme já mencionado, os pedidos que antes eram implantados e atendidos junto aos fabricantes em um prazo já costumeiro, dessa vez vêm sofrendo inesperados atrasos, as justificativas dos fabricantes se dão em razão das dificuldades na importação de matéria prima utilizados na fabricação dos materiais hospitalares em geral.

Diante disso, devido ao atraso dos fabricantes, a contratada acabou ficando totalmente desabastecida dos itens em destaque e, neste meio tempo, recebeu os pedidos de compra do Órgão, motivo pelo qual até o momento não foi possível realizar as entregas ao Ente Público.

Entretanto, no que diz respeito aos referidos pedidos, o que temos a ressaltar é o que segue:

- Quanto ao Empenho nº 2024/01352, a qual requer 2000 unidades do material CATETER NASAL TIPO OCULOS AD informamos na presente semana, está contratada verificou que o fabricante faturou parte de seus pedidos de reposição, estando os produtos atualmente em rota de entrega para essa empresa, cuja, expectativa é de que deem entrada no estoque até o dia 12/09/2024, possibilitando a entrega ao órgão.

- Quanto ao Empenho nº 2024/01352 a qual requer 600 unidades do material AVENTAL DESC MANGA LONGA 30 G PUNHO informamos que está contratada verificou que o fabricante faturou parte de seus pedidos de reposição, estando os produtos atualmente em rota de entrega para essa empresa, cuja, expectativa é de que deem entrada no estoque até o dia 06/09/2024, possibilitando a entrega ao órgão até o dia 12/09/2024.

Diante disso, solicitamos a compreensão do Ente Público face ao relatado, deferindo a prorrogação do prazo de entrega do item CATETER NASAL TIPO OCULOS AD requerido por meio do Empenho 2024/01352 até o dia 17/09/2024, podendo ser entregue antes, a depender das questões de logística dos transportadores e prorrogação de entrega do item AVENTAL DESC MANGA LONGA 30 G PUNHO até o dia

FILIAL

CNPJ: 05.194.502/0004-67

Rua XV de Novembro, 1961

Condomínio Industrial 15 de Novembro
Nova Odessa / Sp | CEP: 13385-100

MATRIZ
CNPJ: 05.194.502/0001-14
Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

12/09/2024, podendo ser entregue antes, a depender das questões de logística dos transportadores.

Ademais, quanto ao tema, ressalta-se que conforme Lei de Licitações em seu art. 57, parágrafo § 1º "os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega **aditem prorrogação**, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegura a manutenção de seu equilíbrio – financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I- ...
- II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Assim sendo, nos desculpamos pelos transtornos e solicitamos encarecidamente a compreensão do nobre Ente Público ao relatado, deferindo as prorrogações requeridas acima.

Diante da justificativa, fundamentos e documentos que comprovam as alegações, bem como amparado por legislação específica, tendo em vista o fato superveniente ocorrido, solicitamos encarecidamente que a empresa contratada seja liberada da instauração de procedimento administrativo, bem como da aplicação das sanções administrativas e penalidades constantes no artigo 86 e seguintes da lei 8.666/93.

Portanto pedimos e agradecemos a compreensão do relatado, uma vez que o fato ocorrido foi provocado por motivos fortuitos à vontade desta empresa, caso contrário fosse, os itens seriam entregues dentro do prazo estipulado.

Considerando a elevada estima por este órgão, desde já agradecemos.

MILTON KENNEDY
AQUINO:7086266
4691

Assinado de forma digital
por MILTON KENNEDY
AQUINO:70862664691
Dados: 2024.09.06
11:18:37 -03'00'

ALFALAGOS LTDA.
CNPJ Nº 05.194.502.0004-67

FILIAL
CNPJ: 05.194.502/0004-67
Rua XV de Novembro, 1961
Condomínio Industrial 15 de Novembro
Nova Odessa / Sp | CEP: 13385-100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Orlando Miranda 315 – JD Tagua – CEP 13857-000 Estiva Gerbi-SP

Fone (19) 3868-6111

e-mail: farmaciaestiva@gmail.com

CNPJ – 67168856000141

Estiva Gerbi, 07 de Setembro de 2024

Empréstimo

A/C: Natália

Venho através deste emprestar para Hospital Municipal Tabajara Ramos Mogi
Guacu -SP

250 unidades de avental

Para provável devolução dentro de 20 dias.

Atenciosamente,

Taynara C. Nogueira Silva
Taynara Cristina Nogueira da Silva

Farmacêutico

Motorista:

Data:

14
8

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CONTROLE DE EMPRESTIMOS

DATA: 06/04/24

SOLICITANTE: HMTR

FORNECEDOR: Santa Casa mais vida

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
50	uni	cateter tipo scudo

CIENCIA: Ana

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA:

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

DEVOLUÇÃO

Dia:

Recebido por:

13
B

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CONTROLE DE EMPRESTIMOS

DATA: 29/08/2014

SOLICITANTE: Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

FORNECEDOR: Santa Casa do Maracá

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
50	unid.	Cateter arterial tipo cunha

CIENCIA:

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA:

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *[Assinatura]*

DEVOLUÇÃO

Dia:

Recebido por:

Unidade de Saúde: 291 - ALMOXARIFADO DA SAUDE

Local de Armazenamento: 91 - MATERIAL DE ENFERMAGEM

Saída: 2083

Data: 05/09/2024 15:31:24

Operação: 2 - CONSUMO PRÓPRIO

Setor: 21 - HMTR - FARMACIA

Insumo	Descrição	Quantidade	Un.	Valor Unitário	Valor Total
31006	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL DESCARTAVEL	200,00	UND	1,51	301,48
				200,00	301,48

monica dias
MONICA DIAS - ALMOXARIFADO

ASSINATURA DO SOLICITANTE

17
HOSPITAL MUNICIPAL
DR. TABAJARA RAMOS

CONTROLE DE EMPRESTIMOS

DATA: 06/09/24

SOLICITANTE: UMTR

FORNECEDOR: Santa Casa mg. Juiz de Fora

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
30	pot	avental descartável

CIENCIA: Edilene

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA:

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

DEVOLUÇÃO

Dia:

Recebido por:



DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 02520829000493

Av Cumbica 429 Cidade satélite Guarulhos SP
vendas1.sp@dimaster.com.br
CNPJ 59.015.438/0001-96 – Hospital Tabajara Ramos

Celular 11992925094

Contato Paulo Roberto Maranhão Almeida
Consultor de vendas

Data 17/07/2024

Prazo de entrega 2 dias

ORÇAMENTO

DIMASTER
CNPJ 02 520 829/0004-93
Av. Cumbica, 429 Guarulhos-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	QTDE POR CAIXA	V. UNIT.	V. Total
1	CATETER NASAL TIPO OCULOS - DESCARTAVEL Descritivo: Uso único, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001ou alteração da mesma	Medix	700	1	1,2400	R\$ 868,00

R\$ 868,00

De: F armacia HMTR <farmacia@hmtrmogiguacu.com>

Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 10:47

Para: danylo.chiquezi@gmail.com; danylochiquezi@gmail.com; gustavo.lopes@cirurgicauniao.com.br; representante1@farma2.com.br; marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br; vendas1.sp@dimaster.com.br; dimebras@dimebrashospitalar.com.br; vendas11@ativahosp.com.br; coordenador12@supermed.net.br; vendas131@supermed.net.br; CIR URGICA FERNANDES - SERGIO <simp.penteado@gmail.com>; vendas1@extremahospitalar.com.br; willians.vieira@futuramedicamentos.com.br; vendas9@precisionhospitalar.com.br; Cir urgica Mogi <cirurgicamogi@gmail.com>; Cirurgica Pinheiro <vendas@cirurgicapinheiro.com.br>; Grupo Suprimed <vendasinternas@gruposuprimed.com.br>; NACIONAL HOSPITALAR <vendas3@nacionalhospitalar.com.br>; licitacao.sp@somahospitalar.com.br; licitacao@inovahosp.com.br; licitacao@hospechospitalar.com.br

Assunto: Cota  o emergencial - Avental descart  vel

Bom dia,

Solicito cota  o para compra emergencial do seguinte item:

AVENTAL BRANCO DE MANGA LONGA DESCARTAVEL

Descritivo: Uso  nico, manga longa, punho latex, fabricado em 100% polipropileno (TNT - Tecido N o Tecido), gramatura 30 Gr, at xico, na cor branca, f cil manuseio, oferece prote  o ao usu rio criando uma barreira contra contamina  o cruzada, polui  o ambiente e fluidos corporais, al m de higieniza  o em locais que necessitem de cuidados especiais. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 3.000 unidades (300 pacotes)

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Aguardo o retorno o mais breve poss vel.

Att,

Tatiane

Farm cia

Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Mogi Gua u - S o Paulo

Av. Padre Jaime, n  1500, Planalto Verde

Tel: (19) 3891-9444 - Ramal 228/208

20
P**RES: Cotação emergencial - Avental descartável**

De: Welison Ativa Comercial Hospitalar

Para: farmacia@hmtrmoguacu.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: Cotação emergencial - Avental descartável

Enviada em: 06/09/2024 | 11:08

Recebida em: 06/09/2024 | 11:08

image002.jpg 17.85
KBimage003.jpg 17.57
KB

Olá, bom dia!

Sem estoque de momento do item solicitado

Atenciosamente

**Wélison Ribeiro**
Venda Direta0800-993-9100
(16)3993-9100
RAMAL: 9126
Vendas15@ativahosp.com.br
Skype: Vendas15@ativahosp.com.br

ativahosp.com.br

De: vendas2@ativahosp.com.br <vendas2@ativahosp.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 11:01

Para: vendas15@ativahosp.com.br

Assunto: ENC: Cotação emergencial - Avental descartável

**Denise Pereira**
Supervisora
Venda Direta0800-993-9100
(16)3993-9100
RAMAL: 9113
Vendas2@ativahosp.com.br
Skype: Vendas2@ativahosp.com.br

ativahosp.com.br



DATA: sexta-feira, 6 de setembro de 2024
PARA: Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
A/C: Tatiane
TEL: (19) 3891-9444 - Ramal 228/208
E-MAIL: farmacia@hmtmogiaguacu.com

CÓD. CLIENTE 1193
CIDADE: Mogi Guaçu
SETOR: Mogi Guaçu

ORÇAMENTO MAX MEDICAL

ITEM	CÓD. MAX.	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO CLIENTE	DESCRIÇÃO FABRICANTE	MARCA	CÓD. FAB.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	14120113	300	PCT C/ 10	AVENTAL BRANCO DE MANGA LONGA DESCARTAVEL Descritivo: Uso único, manga longa, punho latex, fabricado em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido), gramatura 30 Gr, atóxico, na cor branca, fácil manuseio, oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. Embalagem com 10 unidades.	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO C/ MANGAS NÃO ESTÉRIL C/ 10 UNIDADES	Health Quality	227042	66,30	19.890,00
TOTAL									19.890,00

CONDIÇÕES GERAIS:

IPi: incluso

Frete: CIF - para pedidos acima de R\$ 400,00

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: 05 dias

Pagamento: 30 dias

Valor mínimo de pedido: 400,00

Atenciosamente,

Adriana J. Junior

Departamento de Licitação

Fone - (19) 3271-6688 / Cel - (19) 99776-5001

Email - licitacao@maxmedical.med.br

Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

CNPJ - 07.295.038/0001-88 I.E. - 244.987.586-116

Rua Alfredo da Costa Figo, 522 - Fazenda Santa Cândida - 13087-534 - Campinas - SP

Fone/Fax: +55 19 3271-6688 - www.maxmedical.med.br - max@maxmedical.med.br

22
B**RES: Cotação emergencial - Avental descartável**

De: vendas1@extremahospitalar.com.br

Para: farmacia@hmtrmoguacu.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: Cotação emergencial - Avental descartável

Enviada em: 06/09/2024 | 11:07

Recebida em: 06/09/2024 | 11:07

Bom dia !

No momento não trabalhamos com esse item.

Att,

Bárbara.

De: Farmácia HMTR <farmacia@hmtrmoguacu.com>

Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 10:47

Para: danylo.chiquezi@gmail.com; danylochiquezi@gmail.com; gustavo.lopes@cirurgicauniao.com.br; representante1@farma2.com.br; marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br; vendas1.sp@dimaster.com.br; dimebras@dimebrashospitalar.com.br; vendas11@ativahosp.com.br; coordenador12@supermed.net.br; vendas131@supermed.net.br; CIRÚRGICA FERNANDES - SERGIO <simp.penteado@gmail.com>; vendas1@extremahospitalar.com.br; willians.vieira@futuramedicamentos.com.br; vendas9@precisionhospitalar.com.br; Cirúrgica Mogi <cirurgicamogi@gmail.com>; Cirurgica Pinheiro <vendas@cirurgicapinheiro.com.br>; Grupo Suprimed <vendasinternas@gruposuprimed.com.br>; NACIONAL HOSPITALAR <vendas3@nacionalhospitalar.com.br>; licitacao.sp@somahospitalar.com.br; licitacao@inovahosp.com.br; licitacao@hospechospitalar.com.br

Assunto: Cotação emergencial - Avental descartável

Bom dia,

Solicito cotação para compra emergencial do seguinte item:

AVENTAL BRANCO DE MANGA LONGA DESCARTAVEL

Descritivo: Uso único, manga longa, punho latex, fabricado em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido), gramatura 30 Gr, atóxico, na cor branca, fácil manuseio, oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 3.000 unidades (300 pacotes)

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Aguardo o retorno o mais breve possível.

Att,

Tatiane

Farmácia

Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Mogi Guaçu - São Paulo

Av. Padre Jaime, nº 1500, Planalto Verde

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

RUA PAULO DE FRONTIM Nº 25 - VILA VIRGINIA

CEP:14030-430 - RIBEIRAO PRETO - SP

TEL:(16)3519-3170 - Fax:(16)3519-3173

CNPJ:56.081.482/0001-06 - IE:582.196.195.118

Usuário:Nicolle

23

ORCAMENTO Nº 314175

06 DE SETEMBRO DE 2024

Agente: HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS (5041)**Fantasia:** DR TABAJARA**Endereço:** AVENIDA PADRE JAIME,1500**Cidade:** MOGI GUAÇU**Bairro:** PLANALTO VERDE**Cnpj/Cpf:** 59.015.438/0001-96**Contato:****Cep:** 13844-070**Telefone:** (19)3891-9444**Uf:** SP**E-mail:** hmtrfarmacia2@gmail.com**IE/RG:** ISENT0**Produtos**

Código	Descrição	Un	Qtd	Unitário	Total
12992	AVENTAL DESC EM TNT BRANCO MANGA LONGA 30G C/5 REF.VERDE/R3A MEDICAL	UN	3.000	2,2000	6.600,00

Total Produtos - Qtde: 3.000 - R\$ 6.600,00**Total Geral: R\$ 6.600,00****Cond.Pagto:** 30 DIAS**Transportadora:** Cif -**Vendedor:** IRAN
iran@dimebrashospitalar.com.br

 LOGÍSTICA HOSPITALAR		HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA		CD MG CNPJ: 11.872.656/0001-10 AV. INGLATERRA, Nº 40 - TIBERY, UBERLÂNDIA - MG - CEP.: 38405-050	
Cliente: 2816-HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"		CD SP CNPJ: 11.872.656/0002-00 R. MANOEL GOMES DOS SANTOS, Nº 2921 - JARDIM INDEPENDÊNCIA, CRAVINHOS - SP CEP.: 14140-000			
Orçamento: 2216378		Endereço: PADRE JAIME		Nº: 1500	Cmpl:
Contato:		Bairro: PLANALTO VERDE		Cidade: MOGI-GUACU	
		Descrição		Marca	Qtd.
1		2741-AVENTAL PROCEDIMENTO M/L TNT 30G C/10 PUNHO ELASTICO STANDARD 1,10X1,40M BRANCO - 022/788		ANADONA	300
		Cx. C/	Vlr. Unit.	Vlr. Cx.	Vlr. St.
		10	1,8500	18,50	0,00
		Vlr. Total		CD	Cód. Anvisa
		5550,00		SP	80175349006

06/09/2024		24	
Observação:		8	
Vendedor: MARCOSC		TOTAL: 5.550,00	
Tel.: 34 32215300		Condição de pagamento: 28	
Validade da proposta: 13/09/2024		Agradecemos a preferência !	



25
B

RES: Cotação emergencial - Cateter O2

De: Marcos Chagas

Para: farmacia@hmtrmogiguacu.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: Cotação emergencial - Cateter O2

Enviada em: 08/09/2024 | 17:52

Recebida em: 08/09/2024 | 17:52

image002.jpg 15.51

KB

Tatiane, bom dia!

Só temos o da embramed com 1,4m se puder ser me avise.

Grande abraço

Marcos Chagas Consultor de Vendas Tel.: (34) 3221-5300 Cel.: (11) 99436-5408 www.hdlhospitalar.com.br @hdl_hospitalar	LOGÍSTICA HOSPITALAR
--	-----------------------------

De: Farmácia HMTR <farmacia@hmtrmogiguacu.com>

Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 17:00

Para: danylo.chiquezi@gmail.com; danylochiquezi@gmail.com; Marcos Chagas <marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br>; Cirúrgica Mogi <cirurgicamogi@gmail.com>; vendas1.sp@dimaster.com.br; dimebras@dimebrashospitalar.com.br; vendas1@extremahospitalar.com.br; vendas83@supermed.net.br; coordenador12@supermed.net.br; willians.vieira@futuramedicamentos.com.br; CIRÚRGICA FERNANDES - SERGIO <simp.penteado@gmail.com>; gustavo.lopez@cirurgicauniao.com.br; comercial@farma2.com.br; representante1@farma2.com.br; Cirurgica Pinheiro <vendas@cirurgicapinheiro.com.br>; vendas9@precisionhospitalar.com.br

Assunto: Cotação emergencial - Cateter O2

Boa tarde,

Solicito cotação para compra emergencial do seguinte item:

CATETER NASAL TIPO OCULOS - DESCARTAVEL

Descritivo: Uso único, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001ou alteração da mesma.

Quantidade: 700 unidades

Aguardo o retorno o mais breve possível.

Att,

Tatiane

Farmácia

Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Mogi Guaçu - São Paulo

Av. Padre Jaime, nº 1500, Planalto Verde

Tel: (19) 3891-9444 - Ramal 228/208

26
Ⓟ

Aviso Legal: Informamos que esta mensagem e seus eventuais anexos são confidenciais e/ou protegidas por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que imediatamente os devolva ao seu remetente e os delete de seu sistema, não utilizando e/ou divulgando para terceiros. Qualquer compartilhamento ou cópia é estritamente proibida.

Legal Notice: The information and attached documents contained in this message are confidential and protected from disclosure. If you have received by mistake, you are hereby notified to reply to the sender and eliminate it from your system. Any dissemination, distribution or copying is strictly prohibited.'. If the disclaimer can't be applied, take no action.



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: JAGUARIUNA Estado: SP
End: PC EMILIO MARCONATO, 1000, GALPAO 22 e 27
Fone: (19) 3522-5800
Cep: 13.916-074
Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: A1NCLV/1
Sexta-feira, 6 de Setembro de 2024 - 12:42:9

Dados do Cliente:

Empresa: 79 - HOSP.MUN. DR.TABAJARA RAMOS
End: AV. PADRE JAIME,1500
Cep: 13.844-070

Cidade: MOGI GUACU - Estado: SP
Fone: 19 38919444

Fax: 19 38614981
Cnpj: 59.015.438/0001-96

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1	035304	AVENTAL PROC BCO MANGA LONGA 1,10 X 1,40 30G PCT C/10UN 026C	ANADONA	PA	Caixas	300	R\$ 1,9600	R\$ 19,6000	R\$ 5.880,00
Princípio Ativo:		AVENTAL DE PROCEDIMENTO GR 30	Reg. MS: 0.0801.7534.900-6						

Condição de Pagamento: 28 DIAS

Previsão de Entrega: 09/09/2024

Validade da Proposta: 09/09/2024

Total Orçamento : R\$ 5.880,00

Observações:

27

Estamos no Aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Valor mínimo de faturamento: R\$ 500.00

DANYLO RICARDO CHIQUEZI 43322963896
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Orçamento realizado por: Danylo Ricardo Chiquezi

20

20



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: JAGUARIUNA Estado: SP
End: PC EMILIO MARCONATO, 1000, GALPAO 22 e 27
Fone: (19) 3522-5800
Cep: 13.916-074
Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: A1NE23/1
Segunda-feira, 9 de Setembro de 2024 - 11:46:30

Dados do Cliente:

Empresa: 79 - HOSP.MUN. DR.TABAJARA RAMOS
End: AV. PADRE JAIME,1500
Cep: 13.844-070

Cidade: MOGI GUACU - Estado: SP
Fone: 19 38919444

Fax: 19 38614981
Cnpj: 59.015.438/0001-96

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1	035197	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS PCT C/1UN	MEDIX	PC	Caixas	700	R\$ 1,2000	R\$ 1,2000	R\$ 840,00
Princípio Ativo:		CATETER NASAL TIPO OCULOS	Reg. MS: 0.0804.9551.902-7						

Total Orçamento : R\$ 840,00

Condição de Pagamento: 28 DIAS

Previsão de Entrega: 10/09/2024

Validade da Proposta: 12/09/2024

Observações:

23
10

Estamos no Aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

DANYLO RICARDO CHIQUEZI 43322963896
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Orçamento realizado por: Danylo Ricardo Chiquezi

30
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

31
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
67.729.178/0004-91
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/12/2008

NOME EMPRESARIAL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

PC EMILIO MARCONATO

NÚMERO
1.000

COMPLEMENTO

GALPAO22 E 27

CEP

13.916-074

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PRIMAVERA

MUNICÍPIO

JAGUARIUNA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR

TELEFONE

(19) 3522-5800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 15:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

32
80



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090611090475406863

Informação obtida em 10/09/2024 15:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 15:54:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ: **67.729.178/0004-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

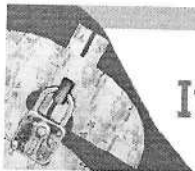
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

34



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2024 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.231.734/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E0.9614.ACB0.8516 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 62186941/2024
Expedição: 10/09/2024, às 15:55:31
Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:55:50 do dia 10/09/2024, com validade até o dia 10/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kFwkFqnSG8G9hZBCh4VA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37
B**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 241f348d-63f9-4515-ace5-6fe8e99e8ed6

Estabelecimento	
IE: 395.060.142.110	
CNPJ: 67.729.178/0004-91	
Nome Empresarial: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: PRACA EMILIO MARCONATO	
Nº: 1000	Complemento: GALPAO22 E 27
CEP: 13.916-074	Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Município: JAGUARIUNA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 08/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de produtos odontológicos	
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/12/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2008	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

38

2

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/09/2024, às 15h56, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 67.729.178/0004-91 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/09/2024, às 15h56.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 8ad65c9c-f588-481b-b219-98a5dcb56dda

ou acesse utilizando o QR Code



32
B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:56:41 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **CF7A.6F28.F124.94F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

logo

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA - 14

Endereço : Avenida Tower
Automotive

CEP : 07430350 CNPJ: 11206099000441

Bairro : Laranja
Azeda

Cid. : ARUJA

UF: SP Fone : 11-4934-1700

Fax: 0000-0000-0000

INCLUIDO POR MARTA MARQUES

VENDA Nº 3450656

SITUAÇÃO PENDENTE

Cliente: HOSP.MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS

Endereço: AV PADRE JAIME

Bairro: PLANALTO VERDE

Cidade: MOGI GUACU

Código: 503

CEP: 13844070

UF: SP

Fone: (19)3891-9447

Fax: (19)3861-4981

Compl.:

CNPJ: 59015438000196

IT PRODUTO	FABRICANTE	CX.	UN.	UNIT.CX.	UNIT.	QTDE.	VL.MERC.	ST	TOTAL
1 7685 AV. DESC. MANGA LONG A 20GR BRANCO C. PUNHO C/10-ANADONA	ANADONA	10	PCT	12,4177	1,2418	300	3.725,31	0,00	3.725,31

TOTAL DE PEÇAS: 300

TOTAIS: 3.725,31 0,00 3.725,31

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

28 DD

FAT. MIN.

650.00

PREVISÃO

06/09/2024

VALIDADE PROPOSTA

06/09/2024

PEDIDO

FRETE

CIF

VALOR FRETE

0,00

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

NOME DA TRANSPORTADORA

OBSERVAÇÃO PEDIDO:

OBSERVAÇÃO NOTA:

ENDEREÇO DE ENTREGA:

AV PADRE JAIME

Número: 1500

Bairro: PLANALTO VERDE

Cep: 13844070

Cpf/Cnpj: 59015438000196

Fone: (19)3891-9447.

cotação divergente ao solicitado

42
B**Re: Cotação emergencial - Avental descartável**

De: Cirúrgica Fernandes - Sérgio

Para: farmacia@hmtrmogiguacu.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Cotação emergencial - Avental descartável

Enviada em: 06/09/2024 | 16:40

Recebida em: 06/09/2024 | 16:42

Boa tarde,

Segue cotação conforme solicitado.

att,

**Proposta - Número 4824806**

?		
Unidade	Data Inclusão	Validade da Proposta
CIRURGICA FERNANDES - FILIAL	06/09/2024	15 dias
Condição de Pagamento		
30 DIAS		

Código / Cliente	Razão Social	CNPJ
13660	HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS	59.015.438/0001-96
End. de entrega		CEP
Transportadora	49852 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	

Observações

Compra Direta, entrega unica.
Faturamento Mínimo R\$ 500,00
Prazo de entrega 2 dias.

PRODUTOS

Lote N°	Código	Descrição	L.Mult	Un.	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total	%Icms	%Ipi	Sb. Trib
1	75243	AVENTAL TRILAMINADO DE PROC.DESC.MANGA LONGA 30G C/10 HNDESC Registro Anvisa: 80719720023	12	PT	300	33,82470	10.147,41	18	0,00	0,00

Representante	Telefone	Valor Líquido	Valor Total
PENTEADO E BECK LTDA ME	(19) 3571-5991	R\$ 10.147,41	R\$ 10.147,41
Peso Bruto: 182,40	Vol.aprox: 25,00	M3: 4,31	

O pagamento do pedido deverá ser feito integral e impreterivelmente no prazo estipulado, sob pena de cancelamento ou multa. A cobrança será enviada por boleto bancário ao end
Em caso de adesão ao sistema DDA, o banco não enviará qualquer cobrança ou boleto impresso, eles estarão disponíveis eletronicamente em seu banco pela internet. Protesto
vencimento. Em caso de atraso, salvo prévia disposição em contrato, serão aplicados juros de 1% a.m., atualização pelo IGP-M e multa de 2%. 30 dias após o vencimento, será env
judicial, com aplicação de 10% de honorários judiciais e 10% extrajudiciais. Esta venda será tributada normalmente, não estando sujeita a nenhum benefício ou tratamento especial
imunidade, isenção, redução, regime especial e o cumprimento das obrigações acessórias. Caso exista algum benefício ou qualquer outro fator que possa alterar o tratamento tribu
obrigação do cliente nos informar previamente no momento da realização do pedido, por escrito, apresentando os documentos comprobatórios, que serão avaliados por nosso depa

para confirmação. Para efetivação do pedido, formalizar o aceite à proposta no prazo de vigência assinalado. Ao aceitar essa proposta, automaticamente você está aderindo aos t
condições aqui previstos.

Alameda África - 570 - Gleba Y (Pólo Empresarial - Tamboré) - Caixa Postal 962 - CEP 06543-306 - Santana de Parnaíba - SP
CNPJ: 61.418.042/0001-31 - Inscrição Estadual: 623.112.422.119 - PABX: (55-11) 4152-0500 - Site: www.cfemandes.com.br

Em sex., 6 de set. de 2024 às 10:46, FARMÁCIA HMTR <farmacia@hmtmogiguacu.com> escreveu:
Bom dia,

Solicito cotação para compra emergencial do seguinte item:

AVENTAL BRANCO DE MANGA LONGA DESCARTAVEL

Descritivo: Uso único, manga longa, punho latex, fabricado em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido), gramatura 30 Gr, atóxico, na cor branca, fácil manuseio, oferece proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. Embalagem com 10 unidades.

Quantidade: 3.000 unidades (300 pacotes)

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Aguardo o retorno o mais breve possível.

Att,

Tatiane

Farmácia

Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Mogi Guaçu - São Paulo

Av. Padre Jaime, nº 1500, Planalto Verde

Tel: (19) 3891-9444 - Ramal 228/208

--
Att,
Penteado e Beck Representações

